



O afastamento do País será no período de 31 de julho a 8 de agosto de 2014, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de meia diária no dia da partida e meia diária no dia da chegada ao território nacional, diárias integrais nos demais dias e passagens aéreas.

A missão está enquadrada no inciso II do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972. (Processo nº 60000.005049/2014-94)

ARI MATOS CARDOSO

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

PORTARIA Nº 1.868/SEPESD/SG-MD, DE 28 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão de servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Comando da Aeronáutica, na forma a seguir indicada:

Servidora: MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA

Matrícula SIAPE nº: 0758150

Cargo: Assistente Social

Para: Fundação Nacional de Saúde

Cargo a ser ocupado: Superintendente Estadual, Código DAS-101.4

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Processo nº: 60000.010723/2014-52

Art. 1º Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função, caso em que o Órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu Órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora mensalmente, ao Órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 639, DE 28 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Exonerar, a pedido, LEILA TAEKO JIN BRANDÃO do cargo de Assessor Técnico, código DAS-102.3, da Coordenação-Geral de Políticas Pedagógicas para a Juventude da Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, a contar de 11 de julho de 2014.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORTARIA Nº 640, DE 28 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Exonerar, a pedido, ANDREA DA SILVA CAMPOS do cargo de Assistente Técnico, código DAS-102.1, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro, a contar de 21 de julho de 2014.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORTARIA Nº 641, DE 28 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, resolve:

EXONERAR,

FRANCISCO EVERMANDO VIEIRA DA SILVA COELHO do cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Diretoria de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORTARIA Nº 642, DE 28 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, resolve:

NOMEAR

CAMILA LIMA MILHOMEM para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Diretoria de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORTARIA Nº 643, DE 28 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com os artigos 2º e 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nomear RAMON MORENO DE MATOS VIEIRA, CPF nº 520.535.552-20, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços, da Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORTARIA Nº 644, DE 28 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, o art. 17 do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, bem como o art. 2º, inciso V da Portaria nº 429, de 02 de abril de 2008, deste Ministério, resolve:

Art. 1º Reconduzir Cloves Alexandre Castro para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos - CONAP, na condição de membro representante da Sociedade Civil, designado pelo Ministro da Educação, por dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORTARIA Nº 645, DE 28 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, no art. 2º, inciso IV, e § 4º da Portaria MEC nº 429, de 2 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Fica designada SANDRA DE FARIA, para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos - CONAP, na condição de membro representante dos dirigentes das instituições privadas de ensino superior, indicada pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB, pelo período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORTARIA Nº 646, DE 28 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de fevereiro de 2011, bem como o art. 12 do Anexo ao Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EB-SERH, com gestão de dois anos, a contar de 30 de julho, os seguintes membros:

I - Ministério da Educação - MEC
Luiz Cláudio Costa - Presidente do Conselho
Paulo Speller - Substituto do Presidente do Conselho
Romeu Caputo
II - Ministério da Saúde - MS
Ana Paula do Rego Menezes
Fausto Pereira dos Santos
III - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Bruno Moretti

IV - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
Natalino Salgado Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORTARIA Nº 647, DE 28 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de fevereiro de 2011, bem como o art. 21 do Anexo ao Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EB-SERH, com mandato de dois anos, a contar de 30 de julho de 2014, os seguintes membros:

I - Ministério da Educação - MEC
Luiz Antônio de Mello Rebelo - Presidente do Conselho
Wagner Villas Boas de Souza - Suplente

II - Ministério da Saúde - MS
Marcos de Oliveira Ferreira - Titular

Silvana Souza da Silva - Suplente

III - Ministério Fazenda - MF
Stela Maris Monteiro Simão - Titular

Anelize Lenzi Ruas de Almeida - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORTARIA Nº 648, DE 28 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, em conformidade com o inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.008510/2014-34, e com fundamento no contido na Nota nº 1.407/2014/CGAA/CONJUR-MEC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a contar de 15 de julho de 2014, do cargo de Agente Administrativo, Grupo/Cargo NI-481/004, Classe "A", Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por DANIELA FERREIRA DURAES, Matrícula SIAPE nº 1757434.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORTARIA Nº 650, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, com o objetivo de sistematizar o monitoramento das políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério da Educação - MEC, e considerando a Portaria MEC/GM nº 176, de 12 de fevereiro de 2010, que institui o Núcleo de Informações Gerenciais - NIG, do MEC, e o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, que aprova sua Estrutura Regimental, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria MEC/GM nº 176, de 2010, alterado pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.079, de 1º de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Núcleo será coordenado pelo Secretário Executivo do Ministério da Educação e composto pelos seguintes representantes:

I - Mariana Souza Andriotti, do Gabinete do Ministro - GM;

II - Jaana Flávia Fernandes Nogueira, da Secretaria Executiva - SE;

III - Manoela Dutra Macedo, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO;

IV - Fernando Vilas Boas Cardona, da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI;

V - Maurício Almeida Prado, da Secretaria de Educação Básica - SEB;

VI - Camila Porto Fasolo, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC;

VII - Camila Gomes Diógenes, da Secretaria de Educação Superior - SESu;

VIII - Kleber Gesteira e Matos, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI;

IX - Andrea Oliveira de Souza Silva, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES;

X - Égile Barros de Oliveira, da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE;

XI - Lucineide Alves de Oliveira Medeiros da Costa, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

XII - Ary Franco Sobrinho, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

XIII - Manoel Santana Cardoso, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; e

XIV - Andréa de Faria Barros Andrade, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EB-SERH."

Art. 2º Todas as informações constantes nos módulos de Monitoramento Estratégico e Painel de Controle do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SIMEC, do MEC, devem ser atualizadas previamente no sistema antes de divulgação externa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES